



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

NO QUADRO DE AVISO

ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 290.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00114

5.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00226

14.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

14.000,00

02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00241

154.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

145.000,00

02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00258

10.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e
Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

10.000,00

02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00283

57.100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

12.100,00

02.08.01.12.361.0006.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314

50.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

290.600,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00137

5.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00227

14.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

14.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00239	9.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.500,00
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00281	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00282	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00285	37.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.100,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		10.000,00
02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308	145.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		145.000,00
02.08.01.12.361.0006.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314	50.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
02.09.01.13.392.0009.3057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MUSICAL MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00386	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
		290.600,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Abril de 2024

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'